



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º 489, Liv. 26, Fls. ____ Em 05/06/2017. às 13:15hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 077/2017</p>
--	--	----------------------------

Autor: Vereador: FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA (Garrincha) - PV

Senhor Presidente:

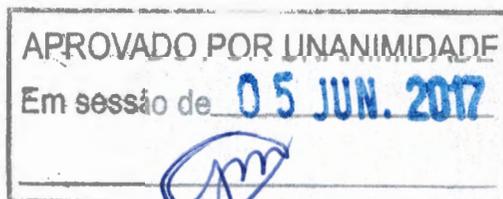
Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **Dra. ROBERTA DE CASTRO FERREIRA DUARTE** – Médica Pediatra da Clínica São Lucas, cumprimentando-a pelos bons serviços prestados à comunidade barragarcense, no pleno exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 31 de maio de 2017.


FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
(Garrincha)

Vereador-PV

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comun. e Meio Ambiente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos mais sinceros cumprimentos à ilustre profissional, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no pleno exercício de suas atividades.

Merece todo o nosso destaque e nosso reconhecimento, o valoroso trabalho realizado por essa grande profissional da área médica, na especialidade de pediatria, que exerce suas atividades com dedicação, responsabilidade e compromisso para com a população, dispensando a todos um serviço de qualidade, oferecendo às pessoas, um ótimo atendimento, com cordialidade e respeitoso.

Assim sendo, queremos expressar através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos à Dra. Roberta, pelos bons serviços prestados ao povo barra-garcense.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
(Garrincha)

Vereador-PV

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente